

PORTARIA Nº 053/CBMSC/2008, de 26 de março de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com a Instrução Normativa nº 001/2008, de 18 de março de 2008, da Secretaria de Estado da Fazenda, **NOMEAR**, para exercerem os cargos de Gestores dos módulos integrantes do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão — e-SFINGE, com efeitos a contar desta data as seguintes Chefias:

I - Licitações, Contratos e Convênios:

Chefe do Departamento de Logística da Divisão de Logística e Finanças ;

II - Atos de Pessoal:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

III - Registros Contábeis e Execução Orçamentária:

Chefe do Departamento de Finanças da Divisão de Logística e Finanças ;

IV - Coordenador dos Gestores dos módulos:

Diretor Administrativo.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC